



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
EDITAL N°001/2021 – SEMSA/PMUI

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO UNIFICADO E SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, INC. IX DA CF 1988).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, com sede na Rua Ceci Mota, s/nº, Centro, Uiramutã, CEP: 69309-015, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO (SEMSA), torna público, o PROCESSO SELETIVO UNIFICADO E SIMPLIFICADO para a contratação temporária e em caráter emergencial de profissionais e formação de cadastro de reserva (CR) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender às necessidades de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital de caráter classificatório tem por objetivo a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, e formação de CADASTRO DE RESERVA para os cargos de médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social/NASF, fisioterapeuta, cirurgião dentista, bioquímico/farmacêutico, técnico em enfermagem vacinador, técnico em enfermagem (procedimentos na ESF), técnico em enfermagem socorrista (APH), condutor socorrista, fiscal sanitário, motorista secretaria, auxiliar de serviços gerais, técnico em laboratório, atendente de farmácia, técnico em radiologia, auxiliar de saúde bucal, recepcionista, assistente administrativo, auxiliar de serviço de portaria e vigilância, serviços gerais, agente de combate às endemias, microscopista e agente comunitário de saúde para atender às necessidades de interesse público da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) nas Unidades e áreas de atuação à rede em todo o Município de Uiramutã.

1.2. Caberá à SEMSA a Coordenação do Processo Seletivo de que trata este Edital, por meio de Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Secretaria de Saúde do Uiramutã - SEMSA, em Portaria.

1.2.1. Nas situações que possibilitem conflitos de interesses, em que houver membro titular da Comissão Avaliadora cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, do servidor avaliado ou de sua chefia, esse deverá ser substituído, em observância às disposições previstas no Código de Ética Profissional dos Servidores Civis do Estado de Roraima.

1.3. Considerando o estado de emergência de saúde pública e a Nota Técnica do Ministério da Saúde - Atenção a pessoas com doenças crônicas na Atenção Primária à



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Saúde diante da situação de pandemias de COVID – 19 (Coronavírus), de 2020, não serão permitidas inscrições de candidatos (as), sob pena de desclassificação:

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- b) Portadores de doenças respiratórias crônicas ou comprometedoras de imunidade;
- c) Que se enquadrem no grupo de risco, como gravidez, comorbidades e doenças crônicas pré-existentes, conforme Nota Técnica supracitada.

1.4. As vagas definidas no **ITEM 6 e seus subitens**, que não forem providas por falta de candidatos inscritos e habilitados serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação e os requisitos.

1.5. A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as normas e condições que disciplinam a presente seleção, não cabendo alegação de desconhecimento.

1.5.1. Admitir-se-á apenas 01 (uma) inscrição por candidato, devendo satisfazer as seguintes condições apresentadas no **ITEM 3** e seus subitens, assim como os requisitos constantes no **Anexo V**.

1.5.2. Caso haja mais de 01 (uma) inscrição feita pelo candidato, será considerada válida a primeira inscrição efetuada pelo candidato;

1.5.3. É vedado, conforme a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, em seu artigo 39 §4º, que “não poderão ser contratadas com recursos advindos de Convênios pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra a Administração Pública ou o patrimônio público; crimes eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade ou crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores”.

1.5.4. É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações e todos os efeitos decorrentes das informações prestadas conforme previsto nos artigos 298 e 299 do Código Penal Brasileiro.

1.6. A Função, remuneração, jornada de trabalho e os requisitos para exercício da função pública inerentes aos cargos constam no quadro do **Subitem 6.1.** e no **Anexo V** deste Edital.

1.7. A SEMSA dará ampla divulgação às etapas através de publicações no Diário Oficial dos Municípios, mídias sociais, murais da Prefeitura Municipal de Uiramutã e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

1.8. Os contratos temporários firmados, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, por meio deste Edital terão prazo determinado de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período e/ou conforme necessidade da Administração Pública.

1.9. À pessoa com deficiência é assegurado o direito de candidatar-se no Processo Seletivo desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, na forma da legislação em vigor (§2º, Art. 5º, da Lei Municipal 134/2020).



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

1.9.1. Das vagas existentes, serão reservadas 20% (vinte por cento) às pessoas com deficiência, nos termos (§2º, Art. 5º, da Lei Municipal 134 de 10 de dezembro de 2020).

1.9.2. A reserva de vagas para pessoas com deficiência se dará caso o número de vagas por cargo seja superior a 03 (três).

1.9.3. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PCD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original do médico especialista atualizado, informando a compatibilidade com as atribuições do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

1.9.4. O laudo deverá ser encaminhado juntamente com todos os documentos via e-mail na 1º etapa. A inobservância do disposto nos **Subitens 3.1.9 e 3.1.10** implicará em perda do direito à contratação na condição de Pessoa com Deficiência (PCD).

1.9.5. Os candidatos com deficiência deverão participar do seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao envio de documentos, prazos, avaliação, critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

1.10 O Agente Comunitário de Saúde (ACS), de acordo com o Art. 6º, da Lei 11.350/2005, o agente comunitário de saúde deve residir na área da comunidade em que atuará.

2. DOS CONTRATOS

2.1. Será ofertado o quantitativo de 84 (oitenta e quatro) de vagas distribuídas conforme **ITEM 6 e Anexo V** deste Edital, para a contratação imediata, ficando o restante classificado para suprir possíveis vagas que vierem a ser abertas ou para substituição.

2.2. A seleção de candidatos e contratação temporária visa suprir as vagas decorrentes de vacâncias, visto que não há servidores habilitados por concurso público vigente.

2.3. As lotações serão distribuídas conforme a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da rede de atenção a saúde.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. A investidura em cargo público depende de aprovação prévia no processo seletivo por meio de análise de títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, na forma prevista na Lei 134, de 10 de dezembro de 2020.

3.2. São requisitos básicos para investidura aos cargos previstos neste edital:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- I - a nacionalidade brasileira, ressalvados os casos em que a lei expressamente admitir a nomeação de estrangeiros;
- II - o gozo dos direitos políticos;
- III - estar em dia no cumprimento das obrigações eleitorais e do serviço militar obrigatório;
- IV - a idade mínima de 18 (dezoito) anos
- V - nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas por meio eletrônico, através do e-mail semsaseletivoui21@gmail.com, para o qual devem ser enviadas a ficha de inscrição e todos os anexos devidamente preenchidos com todas as informações e as cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios (dados pessoais, qualificação/certificados, formação, tempo de serviço, experiência, etc. Conforme informações contidas no **ITEM 8 – DA AVALIAÇÃO**), preenchido em um só documento e digitalizado, obrigatoriamente em **formato PDF**, e enviada para o e-mail semsaseletivoui21@gmail.com.

4.2. O candidato deve escrever no corpo e no assunto do e-mail as seguintes informações: nome completo, vaga pretendida, e, se caso autodeclarar-se indígena, deverá anexar a cópia do RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) ou outro documento comprobatório de sua condição étnica. Ressalta-se que o envio da Ficha de Avaliação e documentos comprobatórios em desacordo com as regras estipuladas neste Edital, o candidato terá a inscrição indeferida no certame.

4.3. Considerando as especificidades do Município de Uiramutã, e respeitando as orientações do Ministério da Saúde, *àqueles que não dispõem de acesso à internet*, deverão entregar os documentos em envelope lacrado no **Salão de Eventos** da PMUI – situado à Rua Martiniano Vieira, s/nº – Centro, Uiramutã, devendo fazer o uso de máscara e obedecer ao distanciamento. O candidato deverá identificar na frente do envelope o nome completo, RG, CPF, nome da mãe, vaga pretendida, e, se caso autodeclarar-se indígena, deverá anexar a cópia do RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) ou outro documento comprobatório de sua condição étnica.

4.4. A ficha de Inscrição se encontra no **Anexo II** deste Edital e deverá ser impressa, assim como os demais Anexos, assinados e escaneados em arquivo formato PDF, contendo cópias legíveis dos documentos relacionados abaixo:

- 4.4.1. Carteira de Identidade em bom estado e legível, e/ou passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação;
- 4.4.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (caso não possua o número no RG, ou não esteja legível);
- 4.4.3. Comprovação de votação da última eleição (2020), ou certidão de quitação emitida online pelo site do TER;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

4.4.4. Comprovante de quitação do serviço militar (certificado de reservista – apenas para pessoas do sexo masculino);

4.4.5. Comprovante de residência atualizado (ou declaração de residência para candidatos que residem nas comunidades e não dispõem de comprovantes de energia, água ou outras correspondências);

4.3.6. Comprovações digitalizadas das informações apresentadas na Ficha de Inscrição (**Anexo II**) e exigidos no **ITEM 8 – DA AVALIAÇÃO**.

4.3.7. Declaração de acúmulo de cargo público, conforme o modelo (**Anexo IV**), caso possua cargo público.

4.4. As inscrições serão realizadas por Cargos, sendo as vagas preenchidas de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

4.5. Não serão aceitas inscrições condicionais, ou outra forma não prevista neste Edital e nem fora do prazo estabelecido nos **Subitens 4.1 e 5.1 e no Anexo I – Cronograma**.

4.6. Ao efetivar a inscrição o candidato aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.7. O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas no ato de inscrição, assim como em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará em imediata **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato, ou caso tenha sido selecionado, a **EXTINÇÃO** do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, conforme previsto nos artigos 298 e 299 do Código Penal Brasileiro.

4.8. A SEMSA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão da ficha de inscrição.

4.9. Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, esta será cancelada pela Comissão Organizadora.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas de acordo com o ITEM 4 e seus subitens, no período de **05 a 08/06/2021, VIA E-MAIL** a partir das 08h00min do dia 05 de junho até às 20h00min do dia 08 de junho de 2021 (horário de Roraima), conforme **Anexo I** – Cronograma, e será aceita apenas 01 (uma) inscrição por CPF, cujas vagas, escolaridade, carga horária e remuneração estão contempladas no **ITEM 6** e requisitos dispostos no **Anexo V**.

5.2. Para as **INSCRIÇÕES PRESENCIAIS 05, 07 e 08/06/2021, no Salão da PMUI** – situado à Rua Martiniano Vieira, s/nº – Centro, Uiramutã das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min (horário de Roraima), conforme **Anexo I** – Cronograma, e será aceita apenas 01 (uma) inscrição por CPF, cujas vagas, escolaridade, carga horária e remuneração estão contempladas no **ITEM 6** e requisitos dispostos no **Anexo V**.

6. DAS VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

6.1. O processo seletivo contemplará as seguintes vagas, carga horária e remuneração:

CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Médico Clínico Geral	Ensino Superior Completo+registro no conselho de classe	01	-	40 h	R\$ 5.250,00
Enfermeiro	Ensino Superior Completo+registro no conselho de classe	04	1	40 h	R\$ 3.150,00
Psicólogo	Ensino Superior Completo+registro no conselho de classe	01	-	40 h	R\$ 3.150,00
Assistente Social/NASF	Ensino Superior Completo+registro no conselho de classe	01	-	40 h	R\$ 3.150,00
Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo+registro no conselho de classe	01	-	40 h	R\$ 3.150,00
Cirurgião Dentista	Ensino Superior Completo+registro no conselho de classe	02	-	40 h	R\$ 3.150,00
Bioquímico/Farmacêutico ou Biomédico	Ensino Superior Completo+registro no conselho de classe	01	-	40 h	R\$ 3.150,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Técnico em Enfermagem (Procedimentos na ESF)	Ensino Médio completo + curso técnico na área+registro no Conselho de Classe	02	-	40 h	R\$ 1.470,00
Técnico em Enfermagem (Vacinação)	Ensino Médio completo + curso técnico na área+registro no Conselho de Classe.	02	-	40 h	R\$ 1.470,00
Técnico em Enfermagem (Socorrista – APH)	Ensino Médio completo + curso técnico na área+registro no Conselho de Classe+curso de APH (Mínimo 200 horas).	05	1	40 h	R\$ 1.470,00
Técnico em Laboratório	Ensino Médio completo + curso técnico na área	02	-	40 h	R\$ 1.470,00
Técnico em radiologia	Ensino Médio completo + curso técnico na área + registro no Conselho de Classe.	02	-	40 h	R\$ 1.470,00
Fiscal sanitário	Ensino Médio + curso de qualificação na área..	01	-	40 h	R\$ 1.470,00
Agente de Combate às Endemias: Microscopista (Sendo 01 (Uma) vaga para Comunidade Indígena Pedra Preta)	Ensino Médio + curso de qualificação na área	02	-	40 h	R\$ 1.155,00
Auxiliar de saúde bucal	Ensino Médio completo + curso de qualificação na área	02	-	40 h	R\$ 1.155,00
Atendente de farmácia	Ensino Médio completo + Curso de atendente de farmácia	04	1	40 h	R\$ 1.155,00
Assistente Administrativo	Ensino Médio	02	-	40 h	R\$ 1.155,00
Recepcionista	Ensino Médio	04	1	40 h	R\$ 1.155,00
Condutor socorrista	Ensino Médio + CNH Categoria D + curso de APH (mínimo 200 horas)+cursos de direção de veículos de urgência e emergência	05	-	40 h	R\$ 1.470,00
Agente de combate às endemias	Ensino Médio + curso de qualificação na área	01	-	40 h	R\$ 1.550,00
Agente comunitário de saúde	Ensino Médio + curso de qualificação básica de Agente Comunitário de Saúde ATENÇÃO: nos casos dos Povos Ingaricó e Patamona, será considerado o §1º, Art.7º da Lei nº 13.595/2018	22	2	40 h	R\$ 1.550,00
Auxiliar de serviço de	Ensino Fundamental + cursos na área	04	1	40 h	R\$ 1.100,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

portaria e vigilância					
Auxiliar de serviços diversos	Ensino Fundamental	10	1	40 h	R\$ 1.100,00
Motorista	Ensino Fundamental + CNH categoria D	01	-	40 h	R\$ 1.470,00
Motorista	Ensino Fundamental + CNH categoria B	02	-	40 h	R\$ 1.470,00
TOTAL DE VAGAS		84			



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

6.3. O processo seletivo contemplará as seguintes vagas por Macroárea e microárea para os candidatos a Agente Comunitários de Saúde, que deverão cumprir carga horária de 40 horas semanais. **O agente comunitário de saúde deve residir na área da microárea em que atuará,** conforme Art. 6º, da Lei 11.350/2005:

Macroárea	Microárea	VAGAS
Região Mutum	Maracanã II/Santa Tereza/Aramú	01
	Morro	01
	Mutum/Central/Warabadá	01
Região Enseada	Microárea	VAGAS
	São Luiz/Igarapé do Galo	01
	Bem Viver/São Mateus/São Felipe/Nova Aliança I/Triunfo	01
	Pedra Branca	01
	Sol Nascente/Tabatinga/Bananal/Tamanduá	01
Região Água Fria	Microárea	VAGAS
	Água Fria	01
	Caraparú IV/Taboca	01
	Pedra Preta/Ilainã	01
	Caraparú I/ Manaparú/	01
Sede	Microárea	VAGAS
	Uiramutã/Pé da Serra/Popó	01
	Nova Vida/Arapá/Santa Creuza	01
	Sede	01
	Sede/Makunaima	01
	Urinduk/Kanawapai	01
	Camararém/ Caxirimã	01
	Flexal	01
	Serra do Sol	01
	Manalai	01
	Monte Moriá I	01
	Laje/São Gabriel/Willimon	01
TOTAL DE VAGAS		22

6.4. Nos casos específicos dos candidatos a Agentes Comunitários de Saúde dos Povos Ingaricó e Patamona, será considerado o § 1º, do Art. 7º da Lei nº 13.595/2018.

6.5. Nos casos das inscrições para microáreas em que não houver candidatos a Agente Comunitário de Saúde com formação em nível médio e curso de formação de Agente Comunitário de Saúde, serão avaliados e classificados os candidatos com ensino fundamental e que tenham o curso de formação básica de acordo com o §1º do Art. 7º da Lei nº 13.595/2018.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

6.6. O processo seletivo contemplará as seguintes vagas por localidade para os candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos para as Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, dispostas no quadro abaixo:

LOCAL	VAGAS
Secretaria Municipal de Saúde	01
UBS	VAGAS
Maturuca	01
Morro	01
Caraparú I	01
Monte Moriá I	01
José Júlio	02
Davi Cavalcante	01
Enseada	01
Água Fria	01
TOTAL DE VAGAS	10

6.7. A remuneração do candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado atenderá ao que determina o Edital e a Lei Municipal nº 122/2019, de 02 de outubro de 2019 (PCCR – Saúde).

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de análise curricular de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade da Comissão Avaliadora nomeada por meio de Portaria.

7.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a escolaridade e o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos e componentes curriculares, conforme Item 8 e seus subitens.

7.3. Essa etapa possui caráter eliminatório/classificatório. O candidato será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado se não entregou a documentação completa na 1ª Fase, no período de inscrição.

7.4. A SEMSA divulgará a lista de classificação dos candidatos nos murais da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, nas mídias sociais e no Diário Oficial dos Municípios.

7.5. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I - Maior experiência no cargo objeto da inscrição;

II – Possuir maior titulação;

III – Maior idade

IV – Persistindo o empate, será realizado sorteio com a presença dos candidatos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. A análise curricular será realizada conforme quadros abaixo relacionados e requisitos dispostos no **Anexo V**:

8.1.1. Pontuação da avaliação curricular (prova de títulos) – Nível Superior.

ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL SUPERIOR			
CARGO	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O CRITÉRIO
Médico Clínico Geral; Enfermeiro (a); Psicólogo (a); Assistente Social/NASF; Fisioterapeuta; Cirurgião Dentista; Bioquímico/Farmacêutico.	Diploma de formação ensino superior completo,	10	10,0
	Certificado de pós-graduação na área de formação e áreas afim da saúde: 1 – Saúde pública 2 – Saúde coletiva 3 – Gestão em saúde 4 – Políticas públicas 5 – Saúde indígena	Especialização – 03 pontos Mestrado – 04 pontos Doutorado – 05 pontos	12,0
	Certificados de cursos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 100 horas (neste item pós-graduação e especialização não contabiliza ponto), (últimos 05 anos, válidos a partir de 2016) .	3,0 pontos (por certificado)	6,0
	Certificado de curso na área da saúde com carga horária igual ou superior a 40 horas (últimos 05 anos, válidos a partir de 2016) .	2,0 pontos (por certificado)	6,0
	Certificado de cursos na área pretendida com ementa e carga horária superior a 20 horas (últimos 05 anos,	1,0 ponto (por certificado)	2,0



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	válidos a partir de 2016)		
	Experiência comprovada na função pleiteada (Carteira de Trabalho ou Declaração de Tempo de Serviço do órgão/instituição em que prestou o serviço). <i>No caso do candidato ser indígena, estágios na área da saúde na Comunidade Indígena – Posto de Saúde, UBS, nos Distritos, CASAI, Hospitais, desde que devidamente comprovado, poderá ser computado.</i> *Só será validado ano completo.	3,0 pontos (por ano de serviço)	12
PONTUAÇÃO MÁXIMA			48,0

8.1.2. Pontuação Avaliação curricular (prova de títulos) – Nível Técnico.

ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL TÉCNICO			
CARGO	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O CRITÉRIO
Técnico em Enfermagem (procedimentos na ESF); Técnico em Enfermagem (Vacinação); Técnico em Laboratório; Técnico em Radiologia.	Certificado de conclusão de cursos técnico no cargo pretendido	10,0 pontos	10,0
	Certificado ou declaração de conclusão do ensino médio.	5,0 pontos	5,0
	Cursos na área da saúde com carga horária a partir de 100 horas (últimos 05 anos, válidos a partir de 2016).	3,0 pontos (por certificado)	6,0
	Certificado de curso na área da saúde com carga horária	2,0 pontos (por	6,0



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	igual ou superior a 40 horas (últimos 05 anos, válidos a partir de 2016).	certificado)	
	Certificado de cursos na área pretendida com ementa e carga horária igual ou superior a 20 horas (últimos 05 anos, válidos a partir de 2016)	1,5 pontos (por certificado)	3,0
	Atuação em comunidade indígena (declaração emitida pela Secretaria de Saúde do Município ou órgão responsável: DSEI, OPAS, ONG).	2,5 pontos (por certificado)	5,0
	Experiência comprovada na função pleiteada (Carteira de Trabalho ou Declaração de Tempo de Serviço do órgão/instituição em que prestou o serviço). <i>No caso do candidato ser indígena, estágios na área da saúde na Comunidade Indígena – Posto de Saúde, UBS, nos Distritos, CASAI, Hospitais, desde que devidamente comprovado, poderá ser computado.</i> *Só será validado ano completo.	3,0 pontos (por ano de serviço)	12
	PONTUAÇÃO MÁXIMA		47,0

8.1.3. Pontuação Avaliação curricular (prova de títulos) – Nível Médio.

ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL MÉDIO			
CARGO	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O CRITÉRIO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Fiscal Sanitário; Agente de Combate à Endemias: Microscopista; Auxiliar de Saúde Bucal; Atendente de Farmácia; Assistente Administrativo; Recepcionista; Condutor Socorrista; Agente de Combate a Endemias Agente Comunitário de Saúde	Certificado ou declaração de conclusão de Ensino Médio.	10,0 pontos	10,0
	Certificado de curso na área pretendida com carga horária igual ou superior a 100 horas (últimos 05 anos, válidos a partir de 2016).	3,0 pontos (por certificado)	6,0
	Curso de APH, mínimo 200 horas (para Condutor Socorrista).	5,0 pontos	5,0
	Certificado de cursos na área pretendida com ementa e carga horária superior a 40 horas (últimos 05 anos, válidos a partir de 2016) <i>*Para o cargo de Condutor Socorrista, obrigatório Curso de Condutor de Veículos de Urgência e Emergência e atualização. *Para o cargo de Auxiliar de Serviço de Portaria e Vigilância será aceito o certificado do Curso de Formação de Brigadista de Proteção e Defesa Civil.</i>	3,0 pontos (por certificado)	6,0
	Atuação em comunidade indígena (declaração emitida pela Secretaria de Saúde do Município ou órgão responsável: DSEI, OPAS, ONG).	2,5 pontos (por certificado)	5,0
	Experiência comprovada na função pleiteada (Carteira de Trabalho ou Declaração de Tempo de Serviço do órgão/instituição em que prestou o serviço). <i>No caso do candidato ser indígena, estágios na área da saúde na Comunidade Indígena – Posto de Saúde, UBS, nos Distritos, CASAI, Hospitais, desde que devidamente</i>	3,0 pontos (por ano de serviço)	12,0



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	<i>comprovado, poderá ser computado.</i>		
	*Só será validado ano completo.		
PONTUAÇÃO MÁXIMA			44,0

8.1.3.1. Pontuação Avaliação curricular (prova de títulos) para Agente Comunitário de Saúde.

ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL MÉDIO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
CARGO	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O CRITÉRIO
Agente Comunitário de Saúde	Certificado ou declaração de conclusão de Ensino Médio.	10,0 pontos	10,0
	Certificado de curso na área pretendida com carga horária igual ou superior a 100 horas (últimos 05 anos, válidos a partir de 2016).	3,0 pontos (por certificado)	6,0
	Certificado de cursos na área pretendida com ementa e carga horária superior a 20 horas (últimos 05 anos, válidos a partir de 2016)	3,0 pontos (por certificado)	6,0
	Carta de Indicação e declaração de residência da Comunidade, assinada por pelo menos duas lideranças – para aqueles que se candidataram às microáreas nas comunidades (de acordo com o inciso I, do art. 6º, da Lei <u>11.350/2006</u>)	2,0 pontos	2,0
	Atuação em comunidade indígena (declaração emitida pela Secretaria de Saúde do Município ou órgão responsável:	2,5 pontos (por certificado)	5,0



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	DSEI, OPAS, CASAI).		
	Experiência comprovada na função pleiteada (Carteira de Trabalho ou Declaração de Tempo de Serviço do órgão/instituição em que prestou o serviço). <i>No caso do candidato ser indígena, estágios na área da saúde na Comunidade Indígena – Posto de Saúde, UBS, nos Distritos, CASAI, Hospitais, desde que devidamente comprovado, poderá ser computado.</i> *Só será validado ano completo.	3,0 pontos (por ano de serviço)	12,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA			41,0

8.1.3. Pontuação Avaliação curricular (prova de títulos) – Nível Fundamental.

ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL FUNDAMENTAL			
CARGO	TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O CRITÉRIO
Auxiliar de serviço de portaria e vigilância; Auxiliar de serviços diversos; Motorista secretaria	Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental.	10,0 pontos	10,0
	Certificado de curso na área pretendida com carga horária igual ou superior a 40 horas (últimos 05 anos, válidos a partir de 2016).	3,0 pontos (por certificado)	6,0
	Certificado de curso na área pretendida com carga horária	2,0 pontos (por	6,0



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	igual ou superior a 20 horas (últimos 05 anos, válidos a partir de 2016).	certificado)	
	Atuação em comunidade indígena (declaração emitida pela Secretaria de Saúde do Município ou órgão responsável: DSEI, OPAS, ONG).	2,5 pontos (por certificado)	5,0
	Experiência comprovada na função pleiteada (Carteira de Trabalho ou Declaração de Tempo de Serviço do órgão/instituição em que prestou o serviço). <i>No caso do candidato ser indígena, estágios na área da saúde na Comunidade Indígena – Posto de Saúde, UBS, nos Distritos, CASAI, Hospitais, desde que devidamente comprovado, poderá ser computado.</i> *Só será validado ano completo.	3,0 (por ano de serviço)	12,0
	PONTUAÇÃO MÁXIMA		39,0

8.2. Para comprovação do exercício de experiência profissional, não será considerado tempo de serviço exercido em mais de um local de trabalho realizado no mesmo período, ou seja, não será considerado tempo concomitante para contagem de tempo de serviço, conforme especificado neste Edital.

8.3. Para comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL serão aceitos somente os seguintes documentos comprobatórios:

I. No caso de exercício de atividade em empresa/instituição privada, deverá ser apresentada Carteira de Trabalho e Previdência Social, devidamente assinada no cargo a que concorre, caso esteja sem registro de saída, apresentar junto com a CPTS declaração do empregador com o período (início e fim);



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

II. Para o exercício de atividade em instituição Pública, deverá ser apresentada Declaração/Certidão de Tempo de Serviço, emitida pelos Poderes Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor de Recursos Humanos da instituição, que informe o período de início e fim do cargo exercido a que pleiteia.

III. Para a comprovação de atividade exercida por meio de prestação de serviço deverá ser apresentada a declaração do contratante ou contrato que informe o período (início e fim), contendo descrição das atividades desenvolvidas e o cargo exercido, carimbada e assinada pelo setor de Recursos Humanos.

8.4. Programas de Residência Médica, devidamente reconhecido pelo MEC poderão ser contabilizados como tempo de serviço.

8.5. Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. O Processo Seletivo Simplificado, organizado por provas de títulos (análise curricular) será de caráter classificatório.

9.2. Os candidatos serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos, de acordo com o ITEM 8 e seus subitens.

9.3. Na classificação final entre candidatos com igual numero de pontuação serão considerados fatores de desempate os listados no Item 7.5.

9.4. Os candidatos classificados serão convocados obedecendo a ordem decrescente de classificação de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

10. DO RECURSO

10.1. Eventuais recursos sobre o resultado do Processo Seletivo poderão ser interpostos em formulário próprio constante no **Anexo III** deste Edital, digitalizado em formato PDF e deverá ser enviado para o e-mail semsaseletivoui21@gmail.com, conforme período previsto no **Cronograma (Anexo I)** dirigida à Comissão de Avaliação que o apreciará.

10.2. Para interposição do recurso, o candidato deve escrever no assunto a natureza do recurso e no corpo do e-mail as seguintes informações: nome completo, vaga pretendida e anexar o formulário (**Anexo III**).

10.2.1. Em caso de impossibilidade de acesso a internet o candidato poderá comparecer ao Salão de Eventos da PMUI, à Rua Martiniano Vieira, s/nº – Centro, Uiramutã, os e os documentos de recursos deverão ser entregues em envelope lacrado no **Salão de Eventos** da PMUI - à devendo fazer o uso de máscara e obedecer ao distanciamento no dia e horários definidos no Cronograma (**Anexo I**) deste Edital.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.3. Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como, em outro local que não o definido neste Edital.

11. DO RESULTADO

11.1. O resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo titular da pasta nos murais da SEMSA, da Prefeitura Municipal de Uiramutã, no Diário Oficial do Municipal e por meio das redes sociais, de acordo com a data constante com o Cronograma (**Anexo I**).

11.2. A homologação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será apresentada na ordem de classificação, contendo o nome completo, cargo e pontuação do candidato.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1. A convocação do (a) candidato aprovado (a) será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de publicação no mural da SEMSA, da Prefeitura Municipal de Uiramutã, nas redes sociais e no Diário Oficial dos Municípios, no prazo afixado no **Anexo I**, (cronograma), de acordo com a demanda da SEMSA e obedecendo a ordem de classificação.

12.2. O candidato que não atender a convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem justificativa, será considerado desistente e automaticamente desclassificado.

Parágrafo único: havendo realização de concurso público e disponibilidade de concursados durante o período de vigência dos contratos, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Saneamento poderá encerrar os contratos, a fim de que os candidatos aprovados e convocados por concurso público possam assumir as vagas à eles destinadas. Neste caso, o contratado receberá os dias trabalhados.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, devendo o candidato estar ciente das atividades que desenvolverá em caso de contratação.

13.2. A participação e classificação no Processo Seletivo não garantem direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

13.3. Os candidatos, no ato da contratação, deverão atender os seguintes requisitos:

- I – Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei ou estrangeiro com visto permanente devidamente regular no país;
- II – RG, frente e verso – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- III – Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral – Título de eleitor e comprovante de quitação;
- IV – Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizada;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- V – Certidão Nascimento/Casamento ou Averbação de Separação ou Divórcio;
Comprovantes de escolaridade;
- VI – Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado neste Edital;
- VII – Certificado de Reservista – Estar quite com o serviço militar;
- VIII – Estar cadastrado no PIS/PASEP;
- IX – Possuir conta corrente individual;
- X – Comprovar a regularidade com o Órgão de Classe competente, quando aplicável (os candidatos deverão apresentar seus registros profissionais devidamente regularizados no Conselho de Classe competente).
- XI – Certidão de Antecedentes Criminais (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- XII – 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
- XIII – Comprovante de residência atualizado, que contenha endereço completo e CEP ou declaração de residência assinada pelo Tuxaua (no caso de pessoas que moram nas comunidades indígenas)
- XIV – Certidão Nascimento dos Filhos/dependentes menores de 14 anos;

13.4. Ressalta-se que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, alínea “a”, do Art. 37 da CF. De modo que, qualquer incompatibilidade de horário, jurídica ou de fato não poderá prosperar ao colaborador que assumir a função perante a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSA.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Será de responsabilidade exclusiva do candidato observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste Edital, incluindo todos os prazos aqui exigidos.

14.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses a contar da data do resultado final conforme estipulado no presente Edital podendo, a critério da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSA), renovar o presente prazo.

14.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão à desqualificação do candidato com todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

14.4. Os candidatos ficam cientes de que devem arcar com todos os custos para a participação no presente Processo Seletivo, não sendo passível de indenização ou ressarcimento de quaisquer despesas que venha a ter em todas as etapas do processo.

14.5. A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado a esta SEMSA o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidade e disponibilidade financeira;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- 14.6.** Os candidatos classificados e não convocados permanecerão compondo o cadastro de reserva a ser utilizado de acordo com a necessidade e conveniência da Administração durante a vigência deste Edital.
- 14.7.** A documentação entregue a Comissão organizadora para efeito de comprovação, não será devolvida em hipótese alguma;
- 14.8.** Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o disposto no Art. 48 da Lei 9394/96;
- 14.9.** Os documentos comprobatórios da titulação do candidato deverão conter todas as informações necessárias a sua análise;
- 14.10.** Os candidatos convocados para formalização de contrato poderão ser lotados em qualquer Unidade da SEMSA de acordo com a necessidade, conveniência e interesse da administração.
- 14.11.** Poderá ocorrer, a qualquer tempo, remanejamento do servidor contratado para outros setores dentro das unidades SEMSA e de cunho inter-hospitalar, durante a vigência do contrato de acordo com a necessidade, conveniência e interesse da administração.
- 14.12.** Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da SEMSA.
- 14.13.** Este Edital entra em vigo a partir da data da sua publicação.

Uiramutã – RR, 31 de maio de 2021.

Benísio Roberto de Souza
Prefeito do Município de Uiramutã

Zelandes Alberto Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e
Saneamento
Portaria nº 007/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	01/06/2021	Mural da Prefeitura, Mural da SEMSA, Mídias Sociais e Diário Oficial dos Municípios.
Período para interposição de recurso ao edital	02/06/2021	Através do e-mail: semsaseletivoui21@gmail.com Aos que não dispõem de internet: presencial no Salão de Eventos, à Rua Martiniano Vieira, s/n – Centro, Uiramutã – das 08h00min às 17h00min.
Resultado da interposição de recurso ao edital	04/06/2021	Mural da Prefeitura, Mural da SEMSA, Mídias Sociais e Diário Oficial dos Municípios.
Período de Inscrições ON LINE (via E-mail)	05 a 08/06/2021	Através do e-mail: semsaseletivoui21@gmail.com A partir das 08h00min do dia 05 de abril até às 20h00min do dia 08 de junho de 20121 (horário de Roraima)
Período de Inscrições PRESENCIAIS (via E-mail)	05, 07 e 08/06/2021	Aos que não dispõem de internet: presencial no Salão de Eventos, à Rua Martiniano Vieira, s/n – Centro, Uiramutã - das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 17h00min (horário de Roraima)
Publicação da lista preliminar de candidatos inscritos no Processo Seletivo	10/06/2021	Mural da Prefeitura, Mural da SEMSA, Mídias Sociais e Diário Oficial dos Municípios.
Período para interposição de recurso a lista preliminar de inscrição	11/06/2021	Através do e-mail: semsaseletivoui21@gmail.com Aos que não dispõem de internet: presencial no Salão de Eventos, à Rua Martiniano Vieira, s/n – Centro, Uiramutã.
Publicação da homologação da lista de inscritos	14/06/2021	Mural da Prefeitura, Mural da SEMSA, Mídias Sociais e Diário Oficial dos Municípios.
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular.	17/06/2021	Mural da Prefeitura, Mural da SEMSA, Mídias Sociais e Diário Oficial dos Municípios.
Interposição de Recursos ao resultado preliminar.	18/06/2021	Através do e-mail: semsaseletivoui21@gmail.com Aos que não dispõem de internet: presencial no Salão de Eventos, à Rua Martiniano Vieira, s/n – Centro, Uiramutã.
Publicação da homologação do resultado final.	21/06/2021	Mural da Prefeitura, Mural da SEMSA, Mídias Sociais e Diário Oficial dos Municípios.
Convocação dos aprovados.	22/06/2021	Mural da Prefeitura, Mural da SEMSA, Mídias Sociais e Diário Oficial dos Municípios.
Assinatura do contrato	22/06/2021	Presencial: Rua Vitor Mota, nº 93 – Centro, Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____
CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
Natural de: _____ Data de Nascimento: _____
Povo/Etnia: _____ Endereço Residencial: _____
Cidade: _____ CEP: _____
E-mail: _____
Telefone (1): (____) _____ - _____ Telefone (2): (____) _____ - _____

CONCORRE AO CARGO DE: _____ Microárea (para candidatos a ACS): _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS E ANEXADOS

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certificado de quitação militar, se for do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovante da última votação (1º E 2º TURNOS);
- Declaração da pessoa com deficiência com atestado ou laudo (CDI-10);
- Comprovante de regularização do registro profissional do órgão de classe (Coren, CRM, etc.);
- Comprovante de residência atualizado;
- PIS e/ou PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Certidões Negativas (Antecedentes Criminal e Civil) e das fazendas públicas;
- Certificados de cursos (a partir de 20 horas), se possuir;
- Tempo de Serviços, se possuir;
- Comprovante de escolaridade (declaração, certificado, diploma)
- Pós graduação (especialização, mestrado, doutorado), se possuir;
- Certificado do Curso de Formação Brigadista de Proteção e Defesa Civil, se possuir.

Observações: O candidato, no momento da inscrição, deve ter conhecimento das instruções contidas no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, e se comprometer a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

INSCRIÇÃO Nº _____ Uso da Repartição

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021/SEMSA/PMUI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.	
Nome do candidato:	
RG:	CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Vaga a que concorre:	Inscrição nº:
_____, ____ de _____ de 2021.	
_____ Responsável pela inscrição	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato:
À Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021
Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado, concorrendo a função de _____, venho à Comissão Examinadora interpor RECURSO pelos seguintes motivos: _____ _____ _____ _____ _____
Uiramutã-RR, ____, de _____ de 2021.
_____ Assinatura do Candidato Atenção Candidato
Atenção Candidato: 1. Preencher o recurso com letra legível 2. Apresentar argumentações claras e concisas 3. Enviar o recurso para o e-mail semsaseletivoui21@gmail.com

Espaço Reservado para a Comissão Examinadora de Seleção do Processo Seletivo Simplificado. Decisão e Fundamentação () DEFERIDO () INDEFERIDO

Uiramutã -RR, ____/____/_____.

Examinador (a) Presidente da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ inscrito (a) no
Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº _____,
residente e domiciliado (a) na(o)
_____, nº _____,

Bairro: _____, Município: _____,
declaro, para fins de celebração de contrato temporário que:

() Não acumulo cargos, empregos ou funções públicas.

() Acumulo licitamente o cargo, emprego ou função pública de no/na (denominação da
instituição) _____ com o seguinte horário de
trabalho: Segunda-feira das _____ às _____ h e das _____ às _____ h

Terça-feira das _____ às _____ h e das _____ às _____ h

Quarta-feira das _____ às _____ h e das _____ às _____ h

Quinta-feira das _____ às _____ h e das _____ às _____ h

Sexta-feira das _____ às _____ h e das _____ às _____ h

Sábado das _____ às _____ h e das _____ às _____ h

() Sou aposentado no cargo de _____, recebendo
proventos através do / da _____.

Declaro ainda estar ciente da impossibilidade de celebração de contrato temporário nos
termos da Lei Estadual nº. 323, de 31 de dezembro de 2001, “Art.6º -É proibida a
contratação, nos termos desta lei, de servidores da administração direta ou indireta da
União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou
servidores de suas subsidiárias e controladas”, e que, caso classificado e convocado no
presente processo seletivo, terei que fazer opção por um dos cargos no ato da
contratação.

_____ - _____, _____/_____/_____

Declarante



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ANEXO V- DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

01. Cargo: Médico	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 5.250,00
	Quantidade de Vagas: 01 + Cadastro Reserva (CR)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade de Nível Superior, com formação em Medicina;
- Registro no respectivo Conselho;
- Experiência comprovada de atuação na área.

Descrição das principais atividades: Atuar no atendimento aos pacientes procedendo com a avaliação da situação de saúde dos usuários, diagnóstico, acompanhamento ambulatorial ou domiciliar e orientações; Estabelecer conduta de tratamento com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; Elaborar documentos médicos, incluindo laudos; Realizar a prescrição médica dos pacientes; Implementar ações para prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletiva; Respeitar a ética médica; Guardar sigilo das atividades inerentes ao cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações e notícias do serviço público; Participar de treinamentos quando indicados pela SESAU; Realizar demais atividades inerentes à função; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho sob a sua responsabilidade.

02. Cargo: Enfermeiro	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 3.150,00
	Quantidade de Vagas: 04 + Cadastro Reserva (CR)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade de Nível Superior, com formação em Enfermagem;
- Registro no respectivo Conselho;
- Experiência comprovada de atuação na área.

Descrição das principais atividades: Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção, controle e reabilitação da saúde; Realizar consulta de enfermagem; Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; Supervisionar o auxiliar de enfermagem, o técnico de enfermagem, estagiários e residentes; Notificar os pacientes com suspeitas de doenças e notificação compulsória; Coordenar equipes de inspeção de serviços de saúde; prestar cuidados diretos de enfermagem à pacientes graves com risco de vida; Desenvolver ações de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e infecção com risco à vida; Atuar em equipe multidisciplinar; Coordenar equipes de inspeção na área de serviços de saúde; Participar de



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

treinamento específico indicado pela SESAU; Realizar demais atividades inerentes à função.

03. Cargo: Psicólogo	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 3.150,00
	Quantidade de Vagas: 01 + Cadastro Reserva (CR)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade de Nível Superior, com formação em Psicologia;
- Registro no respectivo Conselho;
- Experiência comprovada de atuação na área.

Descrição das principais atividades: Atuar no desenvolvimento de recursos humanos, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de funcionários; Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos (profissionais e pacientes), grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas; Acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; Promover a reabilitação neuropsicológica; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; Supervisionar e capacitar residentes, estudantes e outros profissionais da área; Elaborar e monitorar projetos psicossociais voltados para saúde dos trabalhadores. desenvolver escuta qualificada aos funcionários em caso de urgência; Participar de treinamento específico indicado pela SESAU-RR; Realizar demais atividades inerente às funções.

04. Cargo: Assistente Social.	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 3.150,00
	Quantidade de Vagas: 01 + Cadastro Reserva (CR)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade de Nível Superior, com formação em Assistência Social;
- Registro no respectivo Conselho;
- Experiência comprovada de atuação na área.

Descrição das principais atividades: Participar de reuniões com profissionais das ESF; Planejar ações e desenvolver educação permanente; - acolher os usuários e humanizar a atenção; - trabalhar de forma integrada com as ESF; - realizar visitas domiciliares necessárias; - desenvolver ações intersetoriais; - participar dos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Conselhos Locais de Saúde; - realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores; desenvolver ações coletivas, utilizando os espaços públicos para fortalecimento da cidadania, trabalho comunitário e prevenção de violência, abuso de álcool e outras drogas; - desenvolver ações intersetoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações na comunidade; - realização de ações preventivas e promocionais pertinentes à área, junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas ESF; - desenvolver ações de caráter social junto às ESF, elaborar processos de solicitação de procedimentos de média e alta complexidade; - integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; - realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

05. Cargo: Fisioterapeuta.	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 3.150,00
	Quantidade de Vagas: 01 + Cadastro Reserva (CR)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade de Nível Superior, com formação em Fisioterapia;
- Registro no respectivo Conselho;
- Experiência comprovada de atuação na área.

Descrição das principais atividades: participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; - planejar ações e desenvolver educação permanente; - acolher os usuários e humanizar a atenção; - trabalhar de forma integrada com as ESF; - realizar visitas domiciliares necessárias; - desenvolver ações intersetoriais; - participar dos Conselhos Locais de Saúde; - realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; - promover programas coletivos de ações terapêuticas preventivas à instalações de processos que levam à incapacidade funcional, à patologias músculo esqueléticas; - realizar abordagem familiar e institucional (escolas e creches) no que diz respeito a ergonomia e postura de crianças e adolescentes; - desenvolver atividades voltadas para adultos e idosos, através de grupos já constituídos (hipertensão, gestantes, obesos), visando a prevenção e reabilitação de complicações decorrentes de patologias, a independência na execução das atividades diárias, assistência e inclusão social de portadores de deficiências transitórias ou permanentes; - realizar atendimentos ambulatoriais e domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas ou degenerativas, acamados ou impossibilitados, encaminhando a serviços de maior complexidade, quando necessário.

06. Cargo: Cirurgião Dentista	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 3.150,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Quantidade de Vagas: 02 + Cadastro Reserva (CR)
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: <ul style="list-style-type: none">• Escolaridade de Nível Superior, com formação em Odontologia;• Registro no respectivo Conselho;• Experiência comprovada de atuação na área.	
Descrição das principais atividades: I - realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; II - realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos; III - realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; IV - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; V - coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; VI - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; VII - realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); VIII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.	

07.	Carga Horária: 40 horas (semanais)
Cargo: Bioquímico/Farmacêutico	Salário: R\$ 3.150,00
	Quantidade de Vagas: 01 + Cadastro Reserva (CR)
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: <ul style="list-style-type: none">• Escolaridade de Nível Superior, com formação em Bioquímica e Farmácia.• Registro no respectivo Conselho;• Experiência comprovada de atuação na área.	
Descrição das principais atividades: Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde; Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle de qualidade, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica e laboratorial, tais como medicamentos, Terapia de Nutrição Parenteral, imunobiológicos e insumos correlatos; Orientar recebimento, armazenamento, manipulação e distribuição de insumos farmacêuticos, saneantes, reagentes laboratoriais e outros; Orientar e acompanhar auxiliares na realização de atividades nos serviços de farmácia hospitalar, treinando-os e capacitando-os; Desenvolver ações de gerenciamento de riscos hospitalares; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos e laboratoriais; Participar de treinamento específico indicado pela SESAU para tratamento do Coronavírus e outros	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

na área laboratorial; Realizar demais atividades inerentes à função.

08. Cargo: Técnico em enfermagem (Procedimentos na ESF)	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 1.470,00
	Quantidade de Vagas: 02 + Cadastro Reserva (CR)
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: <ul style="list-style-type: none">• Escolaridade de Nível Técnico com formação em Enfermagem;• Registro no respectivo Conselho;• Experiência comprovada de atuação na área.	
Descrição das principais atividades: Participar do planejamento, orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; Receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; auxiliar o enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; Atuar na prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Administrar e fornecer medicamentos; Auxiliar na realização de exames e testes específicos; Assistir ao enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; Participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Participar de treinamento específico indicado pela SESA-RR; Realizar demais atividades inerentes à função.	

09. Cargo: Técnico em enfermagem (Vacinação)	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 1.470,00
	Quantidade de Vagas: 02 + Cadastro Reserva (CR)
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: <ul style="list-style-type: none">• Escolaridade de Nível Técnico com formação em Enfermagem + curso de vacinador;• Registro no respectivo Conselho;• Experiência comprovada de atuação na área.	
Descrição das principais atividades: Promover a vacinação dos usuários através de técnicas seguras, assépticas, com o menor risco para o usuário. Participar do planejamento, orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; Receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; auxiliar o enfermeiro na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; Atuar na prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Administrar e fornecer medicamentos; Auxiliar na realização de exames e testes específicos; Assistir ao	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; Participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Participar de treinamento específico indicado pela SESAU-RR; Realizar demais atividades inerentes à função.

10.	Carga Horária: 40 horas (semanais)
Cargo: Técnico em enfermagem Socorrista (APH).	Salário: R\$ 1.470,00
	Quantidade de Vagas: 05 + Cadastro Reserva (CR)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Escolaridade de Nível Técnico com formação em Enfermagem + curso de vacinador;
- Registro no respectivo Conselho;
- Experiência comprovada de atuação na área.

Descrição das principais atividades: Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área; Participar das reuniões convocadas pela direção; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Acatar as deliberações da direção técnica.

11.	Carga Horária: 40 horas (semanais)
Cargo: Condutor Socorrista.	Salário: R\$ 1.470,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Quantidade de Vagas: 05 + Cadastro Reserva (CR)
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: <ul style="list-style-type: none">• Escolaridade de Médio + CNH Categoria D + curso de APH (mínimo 200 horas)+cursos de direção de veículos de urgência e emergência• Experiência comprovada de atuação na área.	
Descrição das principais atividades: - Conduzir veículos de Unidades de Suporte Básico - USB e Unidades de Suporte Avançado – USA; Manter e dirigir as unidades móveis do serviço com zelo, segurança e direção defensiva, respeitando as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e as normas específicas para trânsito de ambulâncias. Manter contato com a Central de Regulação Médica via rádio ou telefone. Atuar junto às equipes de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Realizar procedimento de manutenção básica de vida até a chegada da equipe completa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, quando identificada a necessidade. Realizar transporte de pacientes em macas, pranchas e similares, segundo técnicas específicas, do local da ocorrência para o interior dos veículos de resgate e desses para os hospitais. Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos, habilidades e atitudes inerentes à sua função; Realizar vistoria das USB's e USA's sob sua responsabilidade, no início do plantão, identificando, por meio de check-list, itens de manutenção básica; Contatar o “Operador de Tráfego”, informando-o, no início do plantão, os profissionais que comporão a equipe técnica de saúde no turno de trabalho; Registrar em livro toda e quaisquer intercorrências que destoem da natureza regular do serviço. Realizar a limpeza do veículo de urgência e auxiliar na limpeza dos materiais e equipamentos, de acordo com protocolos estabelecidos, na base de origem, para assepsia dos materiais e manutenção. - Zelar pela limpeza das viaturas; Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos; Conhecer a malha viária local e rede de hospitais na região de abrangência do CISONORJE. Utilizar adequadamente mapas geográficos digitais, Sistema de Posicionamento Global - GPS e/ou mapas impressos. Portar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Submeter-se a testes toxicológicos e ao etilômetro, sempre quando solicitado ou sorteado. Apresentar-se no horário à base estabelecida pela Coordenação, uniformizado e fazendo o adequado uso dos Equipamentos Individuais de Proteção - EPI's.	

12. Cargo: Motorista categoria B	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 1.470,00
	Quantidade de Vagas: 01 + Cadastro Reserva (CR)
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: <ul style="list-style-type: none">• Certificado ou Declaração de ensino fundamental; CNH categoria B; Declaração de NADA CONSTA na CNH, emitida pelo DETRAN.	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Descrição das principais atividades: Atuar no atendimento a demandas da SEMSA. Conduzir equipe médica e pacientes. Conduzir, zelar e fazer reparos para a conservação de veículos automotores em geral sob sua responsabilidade. Conduzir veículos automotores, dentro da categoria requerida. Recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existentes. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento.. Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, zelando para não haver excessos que prejudique o veículo. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo. Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Providenciar a lubrificação. Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus. Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, como organização e higienização. Conhecer a malha viária local. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho. Realizar demais atividades inerentes a função.

13. Cargo: Motorista categoria D	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 1.470,00
	Quantidade de Vagas: 02 + Cadastro Reserva (CR)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Certificado ou Declaração de ensino fundamental; CNH categoria D; Declaração de NADA CONSTA na CNH, emitida pelo DETRAN.

Descrição das principais atividades: Realizar atividade demandas pela SEMSA no que tange a deslocamentos de equipes de saúde e pacientes. Conduzir e zelar pelo veículo sob a sua responsabilidade, quando necessário fazer reparos para a conservação de veículos automotores. Conduzir veículos automotores, dentro da categoria requerida. Recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existentes. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento.. Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, zelando para não haver excessos que prejudique o veículo. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo. Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Providenciar a lubrificação. Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus. Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo, como organização e higienização. Conhecer a malha viária local. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho. Realizar demais atividades inerentes a função.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

14. Cargo: Fiscal Sanitário	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 1.470,00
	Quantidade de Vagas: 01 + Cadastro Reserva (CR)
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: <ul style="list-style-type: none">• Certificado do Ensino Médio e Formação no Curso de Vigilância Sanitária, ambos reconhecidos pelo MEC.	
Descrição das principais atividades: Realizar inspeções sanitárias a bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, açougues, frigoríficos, supermercados e outros estabelecimentos que comercializam alimentos, assim como estabelecimentos de saúde e hospedagem (farmácias, hotéis, hospitais, clínicas, radiologia, odontologia, entre outros) Realizar vistorias de instalações e redes de esgotos em órgão públicos governamentais ou residências particulares. Ministrando notificação de estabelecimentos que necessitem realizar ações para se enquadrarem nas normas de vigilância de sanitária em estrita observação às normas da saúde de combate a COVID 19. Vistoriar estabelecimentos a procura de criação de animais domésticos. Realizar interdição ou apreensão de alimentos ou medicamentos atendendo notificação de serviços de vigilância nacional. Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade. Executar outras atividades correlatas ao cargo.	

15. Cargo: Auxiliar de serviços gerais	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 1.100,00
	Quantidade de Vagas: 10 + Cadastro Reserva (CR)
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: <ul style="list-style-type: none">• Certificado ou Declaração de ensino fundamental.	
Descrição das principais atividades: Conservar e manter a limpeza dos órgãos públicos do Município, de suas autarquias, fundações públicas, etc., tais como: salas, refeitórios, banheiros cozinhas, copas, consultórios, pátios, ruas, praças, etc., notadamente vinculados à Secretaria de Saúde e seguindo o protocolo na vigilância em saúde. Utilizar materiais de limpeza, tais como: água, sabão, desinfetante e vassoura para execução de suas tarefas. Coletar o lixo em embalagem adequada. Lavar a roupa de cama do berçário, hospitais, postos de saúde, toalhas de banho, rosto e a roupas das crianças. Limpar utensílios como: lixeiras, objetos de adorno, mesas e cadeiras. Atender as normas de higiene e segurança do trabalho. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo. Primar pela qualidade dos serviços executados. Zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente. Desempenhar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor,	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

inerentes à sua função. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.

16. Cargo: Técnico em laboratório	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 1.470,00
	Quantidade de Vagas: 02 + Cadastro Reserva (CR)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Certificado do Ensino Médio e Formação no Curso de Técnico em Laboratório, ambos reconhecidos pelo MEC.

Descrição das principais atividades: Orientar e proceder à coleta de todo tipo de material a ser examinado, empregando os meios e instrumentos recomendados, possibilitando os exames requeridos, recebendo-os, identificando-os e registrando-os para análises; Seguir as normas de segurança em saúde das diretrizes de combate a COVID 19; Executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados, como exame de exsudação das amídalas, elaboração de lâminas e corte histológicos, etc., utilizando aparelhagem, agentes e outros elementos adequados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; Auxiliar na análise de exames de urina, fezes, escarro, sangue, secreções e outros e na inoculação, sangria, etc; Orientar e fiscalizar a limpeza das dependências do laboratório, do biotério, para garantir a higiene do ambiente, e demais fatores requeridos; Realizar triagem de doadores, fazendo a respectiva classificação de sangue; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

17. Cargo: Atendente de Farmácia	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 1.100,00
	Quantidade de Vagas: 04 + Cadastro Reserva (CR)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Certificado ou declaração do Ensino Médio completo + curso de atendente de farmácia.

Descrição das principais atividades: Atendimento aos pacientes, na entrega de medicamentos, sob supervisão do farmacêutico responsável. Lidar com questões relacionadas ao estoque, a disposição adequada dos medicamentos nas prateleiras e orientações gerais aos pacientes sobre o uso correto dos medicamentos. Atuar com entrega e recepção de materiais e medicamentos, manter controle do estoque mínimo. Cobrar a produção quanto aos materiais e medicamentos faltantes no estoque, fazer as solicitações de ordem de compras com antecedência antes de ocorrer à falta dos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

mesmos calculando a produção. Responder por todos os materiais e medicamentos constantes no estoque. Identificar os medicamentos e armazená-los de acordo com o subgrupo. Dar saída nos medicamentos que deixam o estoque, dar entrada manual nos itens que voltam para o estoque, controlar materiais e medicamentos de alta e baixa rotatividade. Controlar o acesso de pessoas à farmácia e manter a organização dos estoques. Anotar os produtos e medicamentos que estão em falta ou que não tem muita saída, fazer a etiquetagem de materiais e medicamentos especificando lote, quantidade, prazos de validade. Verificar as ordens de serviços pendentes destes materiais. Efetuar o atendimento das ordens de serviços ou encaminhar os pedidos para o estoque ou entrega. Efetuar inventários cíclicos e inventário geral do que está em estoque periodicamente e atualizar no sistema. Realizar demais atividades inerentes a função e ao serviço.

18. Cargo: Técnico em Radiologia	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 1.470,00
	Quantidade de Vagas: 02 + Cadastro Reserva (CR)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio e Formação no Curso de Técnico em Radiologia.

Descrição das principais atividades: Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros, acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta; Preparar equipamentos, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários; Preparar clientes para exame e ou radioterapia, no setor de imagem ou à beira do leito; Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens; Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas; Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

19. Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 1.155,00
	Quantidade de Vagas: 02 + Cadastro Reserva (CR)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Certificado do Ensino Médio e Formação no Curso de Auxiliar de saúde bucal.

Descrição das principais atividades: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.

20.

Cargo: Recepcionista

Carga Horária: 40 horas (semanais)

Salário: R\$ 1.100,00

Quantidade de Vagas: 04 + Cadastro Reserva (CR)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Certificado do Ensino Médio reconhecido pelo MEC.

Descrição das principais atividades: manutenção de um ambiente calmo e eficiente para receber telefonemas, responder perguntas do paciente, agendamento de consultas novas e de acompanhamento, registrar novos pacientes e atualizar registros. Coordenar as atividades do dia-a-dia de médicos, enfermeiros e pacientes, assegurando a humanização no atendimento o qual deve ser dinâmico e eficaz. Deve-se ter prévia noção de informática, bem como conhecimento em manipulação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Encaminhar os usuários aos profissionais competentes, acolher de maneira humanizada, respeitando-se os casos prioritários quanto à estado atual de saúde, idade, gestação, dentre outros.

21.

Cargo: Auxiliar de serviços portaria e vigilância

Carga Horária: 40 horas (semanais)

Salário: R\$ 1.100,00

Quantidade de Vagas: 04 + Cadastro Reserva (CR)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Certificado ou Declaração de ensino fundamental; e • Curso de Formação Brigadista de Proteção e Defesa Civil (preferencialmente).



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Descrição das principais atividades: Atender ao público interno e externo. Direcionar e orientar o público, obedecendo às normas internas do local de trabalho e das normas de segurança em vigilância e saúde. Controlar a entrada e a saída de pessoas (servidores e visitantes) e orientá-las. Controlar a entrada e a saída de veículos, de materiais e de equipamentos. Executar serviços de vigilância e de fiscalização na sua área de trabalho. Caso necessário elaborar relatório diário de ocorrência em livro próprio de maneira clara e objetiva. Acionar as autoridades policiais quando necessário. Garantir a segurança patrimonial. Receber, discriminar, protocolar e distribuir correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas. Transmitir recados. Prevenir a ocorrência de incêndios. Executar a ronda diurna ou noturna, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho.

22. Cargo: Agente de Combate às Endemias	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 1.550,00
	Quantidade de Vagas: 01 + Cadastro Reserva (CR)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Certificado de conclusão do ensino médio reconhecido pelo MEC + curso de agente de combate às endemias.

Descrição das principais atividades: Desenvolver ações educativas e de mobilização das comunidades relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde; Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Execução de ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. Participar de atividades e campanhas



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

eventualmente a noite ou nos finais de semana e feriados, notificar e intermediar soluções sobre denúncias e queixas da população referentes a fatores ambientais de agravo à saúde; Executar tratamento focal e identificar criatórios domésticos (cães, gatos, porcos, cavalos entre outros) e avaliar as condições higiênico sanitárias e riscos potenciais a saúde da população circunvizinha; Realizar outras atribuições conforme os termos da Lei Federal nº 11.350, de 2006, e pela Lei nº 13.595, de 2018.

23. Cargo: Técnico em Laboratório: Microscopista	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 1.550,00
	Quantidade de Vagas: 02 + Cadastro Reserva (CR)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio + curso

Descrição das principais atividades: Realizar exames microscópicos de patologias que afetam a população, utilizando-se EPI e toda maneira de proteção tanto para o profissional quanto para os usuários. Avaliar as condições e problemas de saúde, coletar dados de saúde através de registro de rotina; vigilância epidemiológica e levantamento; produzir informações de saúde através da análise de dados; interpretar e divulgar informações de saúde; realizar visitas domiciliares periodicamente, conforme protocolos; Executar atribuições e tarefas que visam o controle de endemias locais; orientar a comunidade quanto aos meios de controle de endemias e prevenção de doenças; zelar pela racionalidade e economicidade do uso e consumo de materiais; trabalhar sempre utilizando os equipamentos de proteção individual; zelar pelo ambiente de trabalho; agir com orientação do enfermeiro e/ou veterinário; desempenhar tarefas afins.

24. Cargo: Agente Comunitário de Saúde	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 1.550,00
	Quantidade de Vagas: 22 + Cadastro Reserva (CR)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Certificado de conclusão do ensino médio reconhecido pelo MEC + Curso de Agente Comunitário de Saúde.

Para os casos específicos, será considerado o § 1º, do Art. 7º da Lei nº 13.595/2018

Descrição das principais atividades: Exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 2006. Realizar visitas de rotinas nos domicílios na sua área geográfica, cadastrar e manter atualizados os cadastros e informações sobre as pessoas/usuários



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

da área sob a sua responsabilidade; Fazer buscas de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência; Realizar acompanhamentos das pessoas com comorbidades e grupos prioritários em sua área; Participar das reuniões, treinamentos e capacitações voltados ao profissional ACS; Manter contatos e trocas de informações com o coordenador de equipe.

25. Cargo: Assistente Administrativo	Carga Horária: 40 horas (semanais)
	Salário: R\$ 1.155,00
	Quantidade de Vagas: 2 + Cadastro Reserva (CR)

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Certificado ou declaração de conclusão de Ensino Médio.

Descrição das principais atividades: Executar e desenvolver trabalhos de ordem administrativa em geral que envolvam serviços de redação, aptidões para digitar e operar sistema de computação, recepção, expedição e arquivamento de documentos, interpretação de normas, regulamentos e instruções, bem como, fornecer subsídios e informações para elaboração de pareceres, relatórios documentos e processos. Elaborar e acompanhar relatórios periódicos; Executar tarefas relativas à redação, digitação e digitalização, organização de documentos e outras práticas de administrativas; Executar serviço de cadastro, fichário e arquivo; Realizar inventários de materiais e bens patrimoniais; Executar levantamento da necessidade de aquisição e alienação de materiais e/ou arquivamento dos mesmos; Executar registro de transferência de materiais e/ou bens patrimoniais; Preparar informação para o computador e revisar relatórios de consistência; Executar cálculos elementares e/ou complexos; Elaborar manuais, processos licitatórios, instruções, planilhas, formulários, etc.; Requisitar, especificar, receber, controlar, classificar, codificar e remeter materiais, equipamentos e serviços diversos.

Uiramutã – RR, 31 de maio de 2021.

Benísio Roberto de Souza
Prefeito do Município de Uiramutã

Zelandes Alberto Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 007/2021